

Parágrafo único. A remoção, decretada no caput deste, será realizada mediante a alteração da dotação organizacional da vaga livre no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1471 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2019 a 2021,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.140453/2019-36,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2019 a 2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. *Chefia de Gabinete:*
TITULAR: José Maria Góes
SUPLENTE: Átila Castello Vaqueiro
2. *Secretaria Municipal de Assistência Social:*
TITULAR: Eloi Alexandre Pereira Neto
SUPLENTE: Adriana da Cruz Barroso
TITULAR: Priscila Possidente Monteiro Brazão
SUPLENTE: Débora Campos Pereira
3. *Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:*
TITULAR: Cristian Roberto Marcucci
SUPLENTE: Miriam Hissako Miura
4. *Secretaria Municipal de Educação:*
TITULAR: Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho
SUPLENTE: Dilma Macedo Reis
5. *Secretaria Municipal de Política Para As Mulheres:*
TITULAR: Mirtes Viviani Menezes
SUPLENTE: Patricia Mary Aparecida Ferri Raboni
6. *Secretaria Municipal de Cultura:*
TITULAR: Alexsandra Carla da Vanço
SUPLENTE: Caio Júlio Cesaro
7. *Autarquia Municipal de Saúde:*
TITULAR: Lilian Mara Consolin Poli de Castro
SUPLENTE: Claudia Denise Garcia
8. *Secretaria Municipal de Governo:*
TITULAR: Mariluci Queiroz dos Santos
SUPLENTE: Ruth Tainá Aparecida Piveta
9. *Fundação de Esportes de Londrina:*
TITULAR: Alexandre Venâncio da Silva
SUPLENTE: Wilson Romano de Paula
10. *Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento E Tecnologia:*
TITULAR: Fabio Issamu Arijji
SUPLENTE: Eva Benedita de Lima Passini
11. *Secretaria Municipal de Defesa Social:*
TITULAR: Odilon Aparecido Zamboni
SUPLENTE: Rafael Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ENTIDADE: *Congregação Irmãs da Pequena Missão para Surdos*
TITULAR: Paulo Henrique Aguiar

ENTIDADE: *Ministério de Missões e Adorações Interdenominacional do Brasil – MMA*
SUPLENTE: Juciano Pires Massacani
2. ENTIDADE: *Núcleo Espírita Irmã Sheilla*
TITULAR: Magali Batista de Almeida
SUPLENTE: *Vacância*
3. ENTIDADE: *Centro Esperança por Amor Social – CEPAS*
TITULAR: Thais Ayres da Silva

SUPLENTE: *Vacância*

4. ENTIDADE: *Lar Anália Franco*
TITULAR: Genoveva de Souza Pereira Oliveira
SUPLENTE: *Vacância*
5. ENTIDADE: *Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia*
TITULAR: Sonia Yuriko Tanaka Hirasaki
SUPLENTE: *Vacância*
6. ENTIDADE: *Instituto de Apoio de Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto*
TITULAR: Jose Wilson de Souza
SUPLENTE: *Vacância*
7. ENTIDADE: *SOMA - Sociedade Mantenedora de Assistência*
TITULAR: Leonice Vicente Mattos
SUPLENTE: *Vacância*
8. ENTIDADE: *Associação Mãos Estendidas*
TITULAR: Viviane Tamihe Kawasaki de Souza Marques
SUPLENTE: *Vacância*
9. ENTIDADE: *Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR*
TITULAR: Juliana Rodrigues da Cruz Santos
SUPLENTE: *Vacância*
10. ENTIDADE: *Colégio Marista de Londrina*
TITULAR: Glaucia Lequize Matos
SUPLENTE: *Vacância*
11. ENTIDADE: *Hospital do Câncer de Londrina*
TITULAR: Celestina D'Epiro de Souza Campos
SUPLENTE: *Vacância*
12. ENTIDADE: *Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP/PR*
TITULAR: Paulo Cesar de Oliveira
SUPLENTE: *Vacância*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 7 de novembro de 2019.

Londrina, 22 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 70, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Complementa a exigência de documentação referente a Aprovação de Projeto de Construção e Aprovações de Loteamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições ,

CONSIDERANDO os requerimentos dos loteamentos/empreendimentos limítrofes ou adjuntos às rodovias oficiais, que se encontrem em fase inicial de análise/aprovação;

CONSIDERANDO que o procedimento para a Aprovação de Projeto, contendo sua documentação básica, é pautado pela legislação Municipal - Lei 11.381/2011 (Código Municipal de Obras) e Decreto 308/2019;

CONSIDERANDO que o procedimento para a Aprovação de Loteamentos, é pautado pela Lei 11.672/2012 (Parcelamento de Solo para Fins Urbanos);

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 19.021.140206/2019-70, 19.005.091261/2019-27

RESOLVE:

Art. 1º Os requerimentos referentes à aprovação de projeto de construção, assim como de aprovação de lotes voltados para as rodovias oficiais, deverão apresentar o " Termo de Anuência" ou "Não Oposição" por parte da concessionária, além da documentação exigida pela legislação vigente.

Ar. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0031/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO Concorrência Pública Nº CP/SMGP-0031/2019, objeto: Execução da obra de implantação da ESCOLA MORADAS DE PORTUGAL. Valor máximo da licitação: R\$ 5.857.717,38 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) .O edital poderá ser obtido através do